



Portaria nº 007/2023

Tucumã – PA, 01 de março de 2023.

CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, A ELIZABETE JOLVINO DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Tucumã, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que **Elizabeth Jolvino da Silva**, é servidora efetiva Municipal com ingresso através do Decreto nº 309/2002 em 01 de agosto de 2002, com o cargo de Professora, atualmente **Professora I Nível III Pós Graduada**, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 0809985 portadora do RG: 2225502 PC/PA, e do CPF: 459.565.882-68.


R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição para a Servidora **Elizabeth Jolvino da Silva** com proventos mensais no valor de R\$:6.489,70 (Seis Mil, Quatrocentos e Oitenta e Nove Reais e Setenta Centavos). Assim prescreve o Art. 40, § 1º, III, “a” § 5º da Constituição Federal. Em conformidade com o art. 72 da Lei Municipal nº 563/2016 c/c o Art.6º da Emenda Constitucional. Os proventos devem ser fixados como base na última remuneração da servidora no cargo de efetiva, assim como, deverão ser reajustados conforme o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, (Paridade Garantida).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros e revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Instituto de Previdência do Município de Tucumã, 01 de março de 2023


Marirley Modesto de Souza
Presidente do IPMT

Registrado e publicado nesta data, conforme art. 12 dos ADFT da LOM

Tucumã – PA, 01/03/2023


Instituto de Previdência do Município de Tucumã